



18 ABR 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

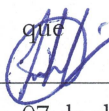
**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, REALIZADA**


ASSINATURA DO PRESIDENTE

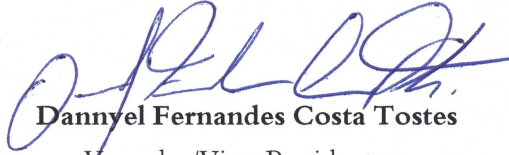
**NO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.**


Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, e com as presenças dos Vereadores **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos colegas Vereadores, as Vereadoras, aos funcionários da Casa, ao assessor Devanir, ao Secretário de Meio Ambiente Marcelo Assis e aos internautas que assistem pela TV Câmara Online. Em seguida pediu ao Primeiro Secretário que conferisse a presença dos senhores Vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 08ª (oitava) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2022. Dando prosseguimento, o senhor Presidente levou a **ATA DA SESSÃO ANTERIOR (07ª) ORDINÁRIA DO 1º PL** em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** de votos. Dando prosseguimento passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constou no **EXPEDIENTE DO EXMO SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (Nº 006/2022)**, modifica parâmetro de cálculo da taxa de administração, previsto na Lei Municipal nº 918/2008 do PREVDB. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do PL, após a leitura encaminhou-o a Ordem do Dia para deliberação da urgência e dispensa do Parecer proposta pelo autor. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (Nº 010/2022)**, dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes do ICMS ecológico a título de compensação financeira, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Duas Barras - FMMA. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do PL, após a leitura encaminhou-o a Ordem do Dia para deliberação da urgência e dispensa do Parecer proposta pelo autor. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do Vereador Presidente **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, a **INDICAÇÃO (Nº 020/2022)**, indica na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja viabilizada a redução da calçada localizada na Rua Sem Saída na Servidão João da Costa Tavares, no Bairro Caixa d'Água. De autoria do Vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 021/2022)**, indica na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie uma grade de proteção aos usuários do Posto de Saúde na localidade de Bom Jardim Povoado. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura das Indicações. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o Vereador **JAIRO SILVEIRA** faz o seguinte pronunciamento: “Boa noite senhor Presidente, nobres colegas, bibarrenses que estiverem sintonizados conosco através da TV Câmara Online, nosso Secretário de Meio Ambiente Marcelo Assis, Devanir e funcionários dessa Casa. Boa noite a todos. O motivo que me traz aqui a Tribuna, senhor Presidente, é para registrar que estive visitando o serviço que está sendo executado lá na estrada de São Tomé junto com o Secretário de Transportes Claudinei e vi a dimensão daquele serviço que está sendo feito lá porque a estrada ficou interdita na época da chuva e eles estão fazendo um serviço muito grande lá realmente. Estão cortando um barranco muito, muito alto e me chamou atenção também a preocupação em manter o leito do Rio, o leito original do Rio e fica aqui meus parabéns à equipe da Secretaria de Transportes na pessoa do senhor Claudinei e dos

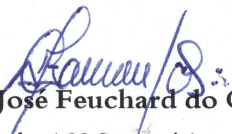
funcionários. E eu queria também falar dessa Indicação lá para Bom Jardim Povoado dessa grade porque na realidade existe um desnível bem grande entre o nível do Posto de Saúde e a Rua, então, embora o local que esteja ali não seja um local de se transitar normalmente, mas a gente sabe que como é um local que faz divisa, faz paralelo à Rua pode se correr o risco de alguém desavisado, alguém não notar ali e acabar caindo naquela diferença de altura da calçada. Então, na verdade, é uma medida profilática. Então, aqui eu agradeço o momento, senhor Presidente”. Conclui o Vereador. Com a palavra o Vereador **DANNYEL TOSTES** faz o seguinte pronunciamento: “Boa noite colegas Vereadores e Vereadoras, bibrarrensenses aqui presentes, assessores e bibrarrensenses que nos acompanham pela TV Câmara Online. Senhor Presidente, o motivo que me traz a Tribuna, eu ia falar nas próximas sessões porque acho que está quase concluindo lá porque estão chegando no finalzinho, com certeza, em função do que o Vereador Jairo falou. Eu cobrei esse serviço lá porque eu vi a dificuldade que os moradores daquela localidade estavam tendo, então, com certeza enaltecer e engrandecer as palavras do Vereador Jairo, e agradecer ao Claudinei e ao Executivo por executar aquela obra. Todos os moradores lá mandaram mensagem agradecendo, então, com certeza eu vim cobrar e nesse momento aqui eu venho agradecer pelo serviço feito. Só isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** faz o seguinte pronunciamento: “Gostaria de pedir a Secretária que fizesse a leitura da Portaria nº 026 de 07 de abril de 2022, sobre o Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022”. Após a leitura o senhor **PRESIDENTE** retoma a palavra e faz o seguinte pronunciamento: “Só gostaria de fazer aqui um comunicado, um convite a toda população bibrarrensense em relação a Audiência Pública que está marcada. Está fixada a data para a Audiência Pública no dia 26 de abril às 19 horas. A gente optou pelo horário à noite porque a gente no ano passado fez a Audiência Pública com a empresa Águas do Rio e foi questionado o horário, a população queria participar e muitos não puderam vir. Então, assunto de grande relevância da nossa população. A gente enviou o convite para o Executivo, para o Ministério Público, também para Defensoria Pública. Estamos dando ampla divulgação a essa Audiência Pública que é de interesse de toda a população bibrarrensense para gente solicitar a empresa Brasil o retorno dos horários de ônibus, a mesma grade que era feita antes do período da pandemia. A Audiência Pública será no dia 26 de abril repetindo às 19 horas. Deixei na mesa dos senhores dois convites se quiserem endereçar, chamar mais diretamente alguém. Se quiserem mais convites a gente pede ao pessoal da Administração para estar imprimindo também para vocês”. Conclui o Vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores Vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmo. Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia o senhor Presidente levou o **pedido de urgência e dispensa do Parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (006/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Diego Thurler Ornellas votaram favorável e os Vereadores Antonião José Feuchard do Couto e Danyel Fernandes Costa Tostes votaram contrário sendo **APROVADO** por **06 votos favoráveis e 02 votos contrários** o pedido de urgência e dispensa do Parecer ao PL. Com a urgência e a dispensa aprovadas, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (Nº 006/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Diego Thurler Ornellas e Danyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL. nº 006/2022. Levou o **pedido de urgência e dispensa do Parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (010/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Diego Thurler Ornellas e Danyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência e dispensa do Parecer ao PL. Com a urgência e a dispensa aprovadas, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (Nº 010/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de

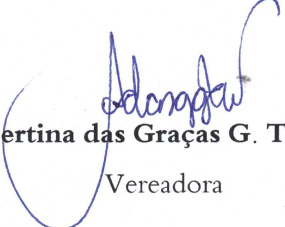
Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costas Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL. nº 010/2022. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 020/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costas Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 020/2022. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 021/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costas Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 021/2022. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão que ocorrerá na segunda-feira, dia 18 de abril em virtude do Ponto Facultativo decretado através da Portaria nº 026/2022. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 07 de abril de 2.022.

  
**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador/Presidente

  
**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador/Vice-Presidente

  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador/1º Secretário

  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador/2º Secretário

  
**Albertina das Graças G. T. Wermelinger**  
Vereadora

**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora

**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador

  
**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador

  
**Jairo Silveira de Sá**  
Vereador